



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

12-0007
12-1067

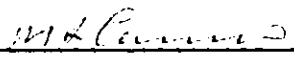
DELIBERAÇÃO Nº 1341, DE 4 DE maio DE 1968.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a Associação Pró-Melhoramentos do Engenho do Porto e Bela Vista, com sede provisória à rua Dina Gonçalves, nº 6, nesta Cidade.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições - em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 4 de maio de 1968.


DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
- Prefeito Municipal -